

PARECER Nº 01/2025

INTERESSADO (A): Secretaria Municipal de Educação de Solonópole/CE

ASSUNTO(S): Apreciação da Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral da Educação Básica

RELATOR (A): Antônio Kênis Pinheiro da Silva

APROVADO EM: 15 de maio de 2025.

1. RELATÓRIO

O presente parecer tem como objetivo analisar e emitir recomendação sobre a proposta da matriz curricular da Educação Integral em Tempo Integral apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental. O processo iniciou com a provocação apresentada pela SME através do Ofício nº 106-A/2025-GAB-SME encaminhado ao Conselho Municipal de Educação - CME. A proposta foi submetida ao Conselho Pleno, em 15 de maio de 2025 e inclui diretrizes para a implementação de um modelo educacional que visa promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A Educação Integral em Tempo Integral se apresenta como uma estratégia eficaz para atender às necessidades educacionais e sociais dos alunos, proporcionando um ambiente enriquecedor que favorece a formação integral, incluindo aspectos cognitivos, sociais, emocionais e culturais.

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas políticas públicas locais, a proposta busca promover a equidade e a qualidade na Educação, respeitando a diversidade cultural e as especificidades do município.

3. ANÁLISE

A matriz curricular proposta contempla:

- I. Rotinas com suas respectivas cargas horárias e dias da semana;
- II. três dias de jornada em tempo integral e dois dias de jornada em tempo parcial

na semana, totalizando a jornada semanal de *trinta e cinco horas* (35h);

III. a integração de diferentes disciplinas, garantindo o ensino mais contextualizado e interdisciplinar.

IV. previsão de atividades culturais, esportivas e de lazer dentre outras que contribuem para o desenvolvimento integral do aluno, chamadas de *currículo diversificado*:

- a) Imersão à Língua Portuguesa
- b) Imersão à Matemática
- c) Imersão à Ciência
- d) Diversidade Racial
- e) Projeto de Vida e Competências Socioemocionais
- f) Esporte e Movimento
- g) Jovens Empreendedores Primeiros Passos JEPP
- h) Aprendizagem Baseada em Projetos - ABP

V. A computação será implementada junto às aulas de forma transversal em todas as turmas, uma vez por semana e as habilidades devem ser registradas pelo professor.

VI. Arte e Cultura deverão ser adotadas de forma transversal em todas as turmas dentro dos componentes da parte diversificada.

4. CONSIDERAÇÕES

Após analisar a proposta apresentada, este Conselho Municipal de Educação conclui que a Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral é coerente com as diretrizes educacionais vigentes e atende às necessidades do contexto local do município de Solonópole. Assim, esta relatoria recomenda a aprovação da proposta, destacando a importância de ser adotado o devido acompanhamento e aplicação de avaliação de forma contínua para garantir a eficácia da implementação.

5. VOTO

Considerando o exposto, voto A FAVOR das considerações relatadas.

6. DECISÃO

DECIDE A FAVOR da aprovação da Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral.

7. RECOMENDAÇÃO

O Conselho Pleno recomenda a realização de avaliações semestrais para monitorar e ajustar a implementação da proposta.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação.

Assinam:

Francisco Lopes Pereira Júnior
Francisco Lopes Pereira Júnior

Presidente

Antônio Kênis Pinheiro da Silva.
Antônio Kênis Pinheiro da Silva

Relator

Demais membros do Conselho:

JOSE ITALO DA SILVA

MARCOS RUAN BEZERRA DA SILVEIRA

AMILTON CESAR DE ARAUJO

REGINA DE ALMEIDA PRUDENTE PAIVA

ANTONIA MAGDA SILVA AMORIM

MARIA PAULIANE DE OLIVEIRA PEREIRA

VALTER PINHEIRO NOGUEIRA